

PARECER N° : 116/2024
RELATOR : Hélio José dos Santos
INTERESSADO : Prefeito do Município
ASSUNTO : Projeto de Lei nº 101/2024
COMISSÃO : Constituição, Justiça e Redação

I – RELATÓRIO

Objetivo :“Dispõe sobre a denominação do espaço Gastronômico “João Vitor Marega”.”

II – PARECER

Embasamento Legal : Art. 16, XII da LOMA.
Competência : Concorrente, art. 57, “caput” da LOMA.
Quórum necessário : Maioria simples, art. 16, parágrafo único da LOMA.

CONCLUSÃO

Nada quanto o aspecto constitucional e redacional, obsta a apreciação da matéria.

FAVORÁVEL.

HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS

Relator

III – DECISÃO DA COMISSÃO

Aprovamos o parecer do relator.

Adamantina, 21 de novembro de 2024.

RICARDO SOARES CANGIRÃO

Vice-Presidente

ALCIO ROBERTO IKEDA JUNIOR

Membro